



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 031/2026
Em 01 de abril de 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao Senhor RENATO FERNANDES DE QUEIROZ, agente administrativo do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 051.164.314-44, em razão do deslocamento até a cidade de Portalegre/RN em data de 07 e 08 de abril do corrente ano para participar de capacitação a seguir descrita e ainda conforme documentos anexos no processo referente.

- 07/04/2026 - **OFICINA DE CONTRATAÇÕES INTELIGENTES (MÓDULO I).** Contratações inteligentes: fundamentos e prática do planejamento nos procedimentos licitatórios.
- 08/04/2026 - **OFICINA DE CONTRATAÇÕES INTELIGENTES (MÓDULO II).** Contratações inteligentes: fundamentos e prática do planejamento nos procedimentos licitatórios

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem o respectivo Servidor, acima referido, faz jus a percepção de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) de acordo com o processo administrativo referente, ressalte-se que referidos valores estão consignados conforme Resolução n.º 001/2023 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023,



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em 01 de abril de 2026.

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel